



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.668 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de NOELY CRIVELLARO DE PINHO TAVARES do cargo de Professor PEB-I e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOELY CRIVELLARO DE PINHO TAVARES**, matrícula 982, portadora da Carteira de Identidade MG-16355015 SSPMG e do CPF 654.235.186-87, exonerada a pedido, do cargo de Professor PEB-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de fevereiro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/02/22
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
01/02/22
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável